

TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

PROCESSO Nº 009/2016

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA** com sede a rua João Lopes Filho, nº 120 – Centro, Angatuba/SP - Paço Municipal, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.234/0001-91, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antonio Machado, residente à Rua Major Pereira de Moraes, nº 710 – Centro, nesta cidade de Angatuba/SP, portador do RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016, Processo nº 009/2016**, RESOLVE registrar os preços da empresa **JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA**, CNPJ **59.902.262/0001-94**, localizada na Avenida Fernando de Lucio, nº 35 – Bairro Jardim Maria Luiza II – Cep. 17.203-540 – Jau SP, representada neste ato por **Lucas Donizete Thimoteo**, portadora do RG nº 48.323.961-6 e CPF nº 403.395.588-73, doravante denominada Contratada **CONSIDERANDO** que o artigo 57 da Lei 8.666/93 permite a prorrogação do contrato para aquisição do saldo remanescente **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pelo Almoxarifado Central, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos do processo nº 009/2016 o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 03 (três) meses a ata de registro de preços celebrada entre as partes em 17 de março de 2016, para a aquisição do saldo remanescente, tendo termo inicial em 17 de março de 2017 e termo final em 16 de junho de 2017 para dar continuidade na **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE**

LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CLAUSULA SEGUDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 17 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal
ORGÃO GERENCIADOR

JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA

CNPJ 59.902.262/0001-94

Lucas Donizete Thimoteo

RG nº 48.323.961-6 e CPF nº 403.395.588-73

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1) Luciana Regina Zacarias Queiroz
RG nº 32.294.873-3

2) Karine Gabriela Ferreira Rochel
RG nº 40.579.659-6

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

Processo nº 009/2016

Ata de Registro nº 013/2016 – Termo Aditivo n.º 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Angatuba

Contratado(a): JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Angatuba, 17 de março de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Luiz Antonio Machado – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Jofran Comercio de Produtos para Higienização Ltda

E-mail institucional : comercial@jofranjau.com.br

E-mail pessoal: lukynhathi@gmail.com

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

Processo nº 009/2016

Ata de Registro nº 013/2016 – Termo Aditivo n.º 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Angatuba

Contratado(a): JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br;

Angatuba, 17 de março de 2017

Juliana Pereira de Morais
Secretária Municipal de Administração